



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Projeto de Lei Ordinária nº 05, de 14 de janeiro de 2019

Dispõe sobre o reajuste dos Profissionais do Magistério Público Municipal; Altera a Tabela de vencimentos e dá outras providências

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida o reajuste no percentual de 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento) a todos os Profissionais do Magistério Público Municipal e alterada a tabela de vencimentos da respectiva classe.

Art. 2º - A tabela de vencimentos dos Profissionais do Magistério Público Municipal passa a vigorar nos termos do constante no Anexo I desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Revogada a tabela anteriormente estabelecida, como todas as disposições contrárias, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 14 de janeiro de 2019.

Juliano Cláudio da Silva
Prefeito Municipal

Maria Joana Pires Ribeiro
Secretária de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO - MG

ANEXO I - TABELA DE VENCIMENTOS DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
Professor	1.726,48	1.812,81	1.903,45	1.998,62	2.098,55	2.203,48	2.313,65	2.429,33	2.550,80	2.678,34	2.812,26	2.952,87

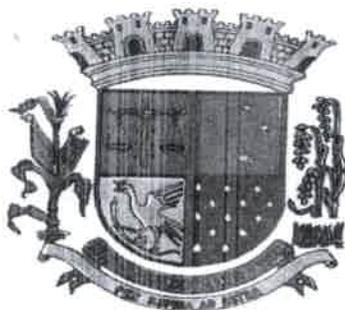
Tabela em vigor a partir de janeiro/2019



Juliano Cláudio da Silva
Prefeito Municipal



Maria Joana Pires Ribeiro
Secretária de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Mensagem

ASSUNTO: *Dispõe sobre o reajuste dos Profissionais do Magistério Público Municipal; Altera a Tabela de Vencimentos e dá outras providências*

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: Regime de Urgência

DATA: 14/01/2019

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;

O referido projeto de lei tem a finalidade de promover o reajuste dos Profissionais do Magistério Público Municipal em atendimento aos ditames previsto no artigo 5º da Lei 11.738/2008, que instituiu o piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica e nos termos do anúncio pelo MEC – Ministério da Educação.

Considerando que os indicadores econômicos demonstram que os índices inflacionários, embora estejam sob controle, persistem num patamar anual que contribui para a perda do poder aquisitivos dos servidores.

Considerando, ainda, que os gastos com o pessoal, referidos no presente projeto de lei estão em acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e Lei Orçamentária anual vigente, bem como de acordo aos ditames da Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal.

Considerando, por fim, que é dispensável a apresentação de impacto financeiro para realizar o reajuste, eis que a medida adotada é para atender ato normativo com hierarquia em âmbito Nacional, previsto no artigo 5º da Lei 11.738/2008, que instituiu o piso salarial nacional para os profissional do magistério público da educação básica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Cabe, portanto, ao Poder Executivo, a iniciativa do reajuste salarial, obedecendo-se aos princípios constitucionais da legalidade e igualdade, que devem nortear a Administração Pública Municipal, com o escopo de corrigir as defasagens existentes.

Em face as considerações expostas e dado o elevado bom senso desta Casa Legislativa, aguardamos que seja apreciado e votado favoravelmente o presente projeto em regime de urgência, dada a necessidade de implantar tais ações o mais breve possível.

Sem mais, subscrevo-me renovando elevado protestos de estima e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 14 de janeiro de 2019.

JULIANO CLÁUDIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)



PROCOLO GERAL 41/2019

Data: 15/01/2019 - Horário: 15:01

Legislativo

Exmo. Senhor

Erik Bruno Ribeiro

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Pouso Alto/MG